ORGANIZAÇÃO DA MATRÍCULA 2024-1

Inscrição em componentes curriculares do semestre 2024-1

1. Cronograma

Fases		Atendimento
Pedidos de quebra de pré-requisito	01 a 05/02	Formulário on line
Publicação das quebras de pré-requisito aprovadas	08/02	Site FAUFBA
Matrícula WEB	01 a 04/02	SIAC
Resultado Matrícula WEB	07/02	SIAC
Inscrição em TFG	até 20/02	Moodle
Matrícula presencial	19 a 20/02, de acordo com escalonamento indicado no tópico 3 deste documento	SALA 10 MEZANINO APOIO - COLEGIADOS
VAGAS RESIDUAIS	21/02	
Ajustes de matrícula - presencial	27 a 29/02	
Início do semestre letivo	11/03	-

2. Fases da matrícula

Os estudantes da graduação farão a matrícula web e, caso não sejam integralmente contemplados, poderão solicitar a complementação da matrícula em duas fases posteriores, presenciais, conforme calendário UFBA e escalonamento disponibilizado pelos Colegiados de Curso. Cada estudante será atendido exclusivamente no turno destinado ao seu Curso.

O atendimento na fase de Matrícula Presencial (19 e 20/02) será feito por ordem de chegada de acordo com os dias e horários específicos para cada período de ingresso, conforme escalonamento indicado no tópico 3, abaixo. Nos demais dias, o atendimento será exclusivamente por ordem de chegada.

3. Escalonamento da matrícula presencial

19/02	Ingressantes até 2021.1
20/02	Ingressantes a partir de 2021.2

Atendimento Curso Diurno: 08 às 12h
Atendimento Curso Noturno: 15 às 19h

4. Quebras de pré-requisito

4.1. Devem, necessariamente**,** solicitar quebra de pré-requisito:

a) Estudantes que pretendem cursar disciplinas em paralelo com seus pré-requisitos. Isso só será permitido caso sejam as duas últimas da cadeia, e apenas no caso em que o estudante tenha ingressado há mais de 6 anos no curso, consultados os docentes responsáveis.
b) Estudantes que cursaram disciplinas equivalentes aos pré-requisitos em outros cursos (inclusive no turno oposto na FAUFBA) e estão com processo de aproveitamento de estudos em andamento, sendo necessário informar o número do processo. Caso o processo de aproveitamento ainda não tenha sido aberto, o estudante terá até 25% do semestre (10/04/2024) para informar o número ao Colegiado.

4.2. Os pedidos de quebra de pré-requisito devem ser feitos através deste formulário: https://forms.gle/7vUh7GFt5r8X7qDKA

4.3. Pedidos fora do prazo (01 a 05/02) não serão aceitos sob nenhuma hipótese.

4.4. No Curso Diurno será permitida quebra de pré-requisito para matrícula em TFG junto com até 2 disciplinas de no máximo 60h cada, desde que sejam as últimas de suas cadeias e apenas no caso em que o estudante tenha ingressado há mais de 6 anos no curso; ou comprovar ter passado em concurso ou em pós-graduação. O Curso Noturno, por decisão anterior do Colegiado, permite cursar TFG simultaneamente com disciplinas que totalizem até 60h (1 de 60 h ou 2 de 30 h), desde que sejam a última de suas cadeias.

4.5. Não será permitida a quebra de pré-requisito para cursar TFG junto com Ateliê ou Oficina.

4.6. **ATENÇÃO:** o pedido pode ser deferido, indeferido ou discutido em reunião de Colegiado. Cabe ao estudante consultar a divulgação da análise no site da FAUFBA no dia 08/02. Aos 25% do semestre (10/04/2024), o estudante que teve seu pedido deferido deve

verificar no sistema se a disciplina se mantém na sua grade e, portanto, se poderá continuar frequentando as aulas da disciplina.

5. Matrícula em TFG – Trabalho Final de Graduação

A inscrição no TFG será feita, para todos estudantes, inclusive aqueles que já o iniciaram em semestres anteriores, exclusivamente através de formulário assinado pelo orientador, que deve ser enviado **pelo estudante** via Moodle (chave de inscrição TFG2024_1 e link https://www.moodle.ufba.br/course/view.php?id=9146) até o dia 20/02/2024.

Os componentes curriculares de TFG serão ofertados apenas nos códigos do currículo antigo, ou seja, ARQ045 (diurno) e ARQA57 (noturno).

6. Demanda extra

A lista de demanda extra é uma fila de espera gerada na matrícula web ou na matrícula presencial, por opção do estudante.

Os pedidos de demanda extra originados da matrícula web e da matrícula presencial serão analisados pelos departamentos e Coordenação Acadêmica, podendo ou não gerar disponibilidade de vagas para o período de ajustes. As listas de demanda extra serão consideradas até o dia 23/02. Após essa data, só será possível a inscrição com a participação no ajuste de disciplinas.

A ocupação de vagas se dá pelo escore estabelecido pelo sistema, como critério de igual oportunidade a todos os interessados em ocupar as vagas e não por indicação individualizada. Para isso, a comunicação da abertura de vaga deve ser feita à Coordenação Acadêmica ou ao Departamento, que disponibilizarão a vaga para o curso especificado.

Por essa razão, em nenhuma hipótese os Colegiados aceitarão indicação individualizada para a inscrição de estudantes.

7. Cursar disciplinas de outros cursos

Conforme Regulamento de Ensino da Graduação, em seu Art. 11, o aluno da graduação pode se inscrever em componentes de outros cursos não pertencentes à matriz curricular à qual está vinculado, desde que respeite os pré-requisitos, até o limite máximo de 10% (dez por cento) da carga horária total da respectiva matriz.

A vaga nessas disciplinas será solicitada apenas na etapa de ajustes de matrícula, informando obrigatoriamente:

- O código da disciplina e o curso do qual ela faz parte;
- O número da turma correspondente ao horário desejado.

Após a solicitação, o pedido de transferência da vaga é enviado ao Colegiado detentor da vaga na disciplina. Os Colegiados de Arquitetura e Urbanismo irão verificar, antes de efetuar a inscrição na disciplina, se o estudante ainda não excedeu o limite previsto pelo REGPG (Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação).

8. Novo Projeto Político do curso, a ser implementado em 2024.1

Está disponível em um drive compartilhado pelo Núcleo Docente Estruturante da FAUFBA - https://drive.google.com/drive/folders/1T7FEh4sIuxU4hJCr3Yj191Wed9aoF-vL?usp=sharing - o conjunto de documentos que constituem o novo Projeto Pedagógico do Curso, incluindo as normas de transição e as tabelas de equivalência do Curso Diurno e do Curso Noturno.

8.1. Recomendações para estudantes do Curso Diurno:

No caso dos Ateliês, parte serão ofertados do novo currículo, parte do currículo antigo. As indicações para a matrícula em Ateliês é a que segue:

a) Estudantes que cursaram Ateliê de Projeto 1: deverão seguir para Fundamentação de Arquitetura I.

Obs.: é facultado ao estudante cursar ateliês de fundamentação de paisagismo e/ou de urbanismo antes de Ateliê de Fundamentação Arquitetura 1, mas a recomendação do Colegiado, para este momento de transição, é essa.

b) Estudantes que cursaram Ateliê de Projeto 2: deverão seguir para Ateliê de Fundamentação de Arquitetura II.

Obs.: é facultado ao estudante cursar Ateliê de Fundamentação de Paisagismo e/ou de Ateliês de Fundamentação de Urbanismo antes de Arquitetura 2, mas a recomendação do Colegiado, para este momento de transição, é essa.

c) Estudantes que cursaram Ateliê de Projeto 3: deverão seguir para Ateliê de Projeto 4, que será ofertada com código antigo.

d) Estudantes que cursaram Ateliê de Projeto 4: deverão seguir para Ateliê de Fundamentação de Paisagismo e Ateliê de Fundamentação de Urbanismo.

Obs. 1: é facultado ao estudante não cursar os dois ao mesmo tempo, mas a recomendação do Colegiado é que ambos sejam feitos paralelamente, de modo a não atrasar o curso.

Obs. 2: Estudantes que cursaram Ateliê de Projeto 4 que não puderem ou não quiserem atender à recomendação acima, a indicação do Colegiado é que que faça Ateliês Complementares.

e) Estudantes que cursaram Ateliê de Projeto 6: deverão cursar Ateliê de Projeto 7 e/ou Ateliê PUR 1, que serão ambos ofertados com código antigo.

f) Estudantes que cursaram Ateliê de Projeto 8, mas ainda não cursaram Ateliê de PUR 1: deverão seguir para Ateliê PUR 1, que será ofertada com código antigo.

g) Estudantes que cursaram Ateliê de PUR 2, mas ainda não cursaram Ateliê de Projeto 7: deverão seguir para Ateliê de Projeto 7, que será ofertada com código antigo.

ATENÇÃO: Estudantes que cursaram Ateliê de Projeto 6, e não atingiram a carga horária mínima de 3.026 horas, irão migrar para o novo currículo e devem cursar no mínimo 360h de ateliês complementares para integralização curricular. Assim como os demais estudantes que migrarão para o novo curso, deverão também fazer no mínimo 210h de outras disciplinas optativas, 210h de componentes curriculares optativos extensionistas e 100h de atividades complementares.

No caso das demais disciplinas, todas que estão sendo ofertadas para todos os veteranos são do antigo currículo, e deve-se seguir a cadeia respeitando os pré-requisitos. Quebras de pré-requisitos podem ser solicitadas e serão analisadas pelo Colegiado.

Salvador, 22 de janeiro de 2024
COLEGIADOS DOS CURSOS DE
ARQUITETURA E URBANISMO DA UFBA